



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria de Nazaré Barbosa Chaves		
EMENTA: Autoriza Maria de Nazaré Barbosa Chaves a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Aquiles Peres Mota, de Ipueiras, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07318269-9	PARECER Nº 0120/2008	APROVADO: 10.03.2008

I – RELATÓRIO

Maria de Nazaré Barbosa Chaves, designada pelo Prefeito Municipal de Ipueiras, pelo ato de nomeação nº 06/2007, para exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Aquiles Peres Mota, localizada em Arraial, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 07318269-9, a necessária autorização, anexando a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006/CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação encontra amparo legal na Resolução nº 414/2006-CEE, Art. 5º, estando anexados a este processo todos os documentos exigidos para o exercício da função.

III – VOTO DO RELATOR

Pela concessão da autorização requerida, em favor de Maria de Nazaré Barbosa Chaves.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de março de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE